## PORTARIA N $^{\circ}$ 023, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Institui e Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições l'e conferidas pelo inciso VI, artigo 7°, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto no Art. 18, da Vei n.º 8.159 de 08 de janeiro de 1991;

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do CFMV.
  - Art. 2° A CPAD é compost a pe los seguir tes colaboradores do CFMV:
  - I Lourdes do Carmo Braga,
  - II Jaqueline Batista Chaves;
  - III Cyrlston Marth Valen ino.
- §1º A presidên is da CFAD será exercida pelo primeiro membro, e em suas ausências a presidência seré exercida pela colaboradora Jaqueline Batista Chaves.
- §2º Quand Vulgar necessário, a CPAD poderá solicitar assessoria técnica do Arquivo Nacional quinstituições afins.
  - Art. 3° Compete à CPAD:
- I elaborar o Código de Classificação de Documentos (CCD) e a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), da atividade fim, submetendo-os à Diretoria do CFMV para deliberação e posterior envio para aprovação do Arquivo Nacional;
  - II promover as atualizações necessárias à CCD e TTD do CFMV;

- III realizar reuniões técnicas;
- IV redigir as atas das reuniões;
- V supervisionar os trabalhos de aplicação das CCD e TTD na massa documental existente no CFMV;
  - VI conferir e aprovar as listagens de eliminação de documentos;
- VII acompanhar o processo de picotagem da documentação a ser eliminada com a presença de dois representantes da CPAD;
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.
- Art. 5° Cumpra-se dando ciência aos empregados, bem como encaminhamento à Área de Gestão Administrativa para atualizações e demais providências e, após, à Área de Gestão da Comunicação para disponibilização na Intranet.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos trinta dias do mês de maio de 2017.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda Presidente do CFMV CRMV-GO n° 0272